POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria Geral de Polícia Civil

Portaria nº 193/CGPC/2015
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a Sindicância Administrativa nº 183.162/2012, noticia que o servidor T.I.S., Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 344.095 – 5; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149 e art. 150, incisos XV e XXIII; art. 151, inciso III, c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II e III; art. 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364 – 4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.710 – 2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044 – 5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

Edson Serafim Camargos
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n° 194/CGPC/2015
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a Sindicância Administrativa nº 221.419/2015, noticia que o servidor L.E.S., Investigador de Polícia II, Nível III, MASP 349.071 – 1; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 149 e art. 150, incisos V, VIII, X, XXIII, XXV e XXX; art. 158, inciso II c/c art. 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364 – 4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.710 – 2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044 – 5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

Edson Serafim Camargos
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n° 196/CGPC/2015
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a Sindicância Investigatória nº 186.420/2012, noticia que o servidor C.L.A.S., Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 235.474 – 4; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III, c/c art. 149 e art. 150, incisos IV, XXIII e XXXIII; art. 158, inciso II c/c art. 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, que ensejam aplicação da pena de cassação da aposentadoria;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364 – 4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.710 – 2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044 – 5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

Edson Serafim Camargos
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n° 192/CGPC/2015
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que a Sindicância Administrativa nº 181.643/2012, noticia que o servidor M.J.P., Escrivão de Polícia II, Nível I, MASP 1.189.224 – 7; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149 e art. 150, incisos VI, XXIII e XXXIV; art. 151, inciso III, c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos II e IV; art. 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364 – 4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.710 – 2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044 – 5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

Helbert Alexandre do Carmo
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n° 195/CGPC/2015
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que a Sindicância Administrativa nº 179.720/2011, noticia que o servidor R.M.S., Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 1.174.107 – 1; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 150, incisos XXIII e XXXIII c/c art. 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364 – 4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.710 – 2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044 – 5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

Helbert Alexandre do Carmo
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n° 197/CGPC/2015
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que a Sindicância Administrativa nº 206.754/2014, noticia que o servidor R.M.S.M., Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 1.242.893 – 4, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III, c/c art. 149; art. 150, incisos XVI e XXIII; art. 151, inciso III, c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II e IV; art. 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão, e os servidores R.M.S., Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 1.256.037 – 1, e O.M.P., Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 1.256.498 – 5; praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III, c/c art. 149; art. 150, incisos XXIII e XXX; art. 151, inciso III, c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II e IV; art. 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364 – 4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.710 – 2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044 – 5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

Helbert Alexandre do Carmo
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

A Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com base no art. 118 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, defere a concessão da Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, aos seguintes policiais civis:

MASP	Nome	Data Protocolo
275.716-9	Herminio Da Cunha Amorim Filho	11/08/2015
275.982-7	Israel Andrade Oliveira	14/08/2015
276.188-0	Paulo Roberto Santos	05/08/2015
293.274-7	Antonio Carlos Buttignon	06/05/2015
293.869-4	Juarez Ferreira Da Luz	03/08/2015
293.971-8	Claudio Castro Luiz	14/08/2015
294.120-1	Aloisio Jose Pires	04/08/2015
294.697-8	Osvaldo Paulo Pereira	17/03/2015
294.747-1	Sergio William Lopes	17/08/2015
294.879-2	Luiz Henrique De Oliveira	31/07/2015
294.923-8	Wagner De Freitas	05/08/2015
296.502-8	Jose Daniel Vitral Amaro	17/08/2015
296.856-8	Weverton Duarte Araujo	21/08/2015
297.541-5	Theo Eduardo Da Silva	17/08/2015
298.438-3	Marcelo Soares Dos Santos	26/03/2015
298.589-3	Jackson Semim Novaes	18/08/2015
342.092-4	Elmo Rodrigues Rosa	18/08/2015
343.758-9	Celio Alves Da Silva	03/08/2015
343.786-0	Eudes Da Silva Pinto	04/08/2015
343.996-5	Gerson Lopes Da Silva	24/08/2015
346.019-3	Iara Maria Campos	11/08/2015
346.166-2	Gilmar Dos Prazeres	17/08/2015
349.966-2	Luiz Carlos Gomes	03/08/2015
381.225-2	Paulo De Tarso Marquez	07/08/2015
386.039-2	Jeferson Botelho Pereira	04/08/2015

Cláudia Regina Campos de Araújo
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Letícia Baptista Gamboge Reis
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PCMG

Quinquênio Administrativo
Concede quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es):
MASP.262.268-6, Cláudia de Paula Machado Damas, 2º qq. a contar de 24/05/1995, em retificação ao MG de 21/09/2010 que o concedeu a contar de 26/05/1995; 3º qq. a contar de 22/05/2000, em retificação ao MG de 21/09/2010 que o concedeu a contar de 24/05/2000.
MASP.275.830-8, Carlos Roberto da Silva, 1º qq. a contar de 13/02/1990, em retificação ao MG de 01/12/1990 que o concedeu a contar de 20/05/1990; 2º qq. a contar de 14/02/1995, em retificação ao MG de 23/03/1996 que o concedeu a contar de 21/05/1995; 3º qq. a contar de 13/02/2000, em retificação ao MG de 20/05/2000 que o concedeu a contar de 19/05/2000.
MASP.340.923-2, Patrícia da Silva Santiago, 2º qq. a contar de 10/12/2000, em retificação ao MG de 13/01/2001 que o concedeu a contar de 09/01/2001.
MASP.341.034-7, Celso Miranda, 2º qq. a contar de 27/02/1995, em retificação ao MG de 17/03/2005 que o concedeu a contar de 25/02/1995; 3º qq. a contar de 26/02/2000, em retificação ao MG de 17/03/2005 que o concedeu a contar de 24/02/2000.
MASP.341.188-1, Marcos Antônio Paiva, 5º qq. a contar de 29/04/1998, em retificação ao MG de 15/07/2003 que o concedeu a contar de 09/06/1998; 6º qq. a contar de 28/04/2003, em retificação ao MG de 15/07/2003 que o concedeu a contar de 08/06/2003.
MASP.342.358-9, Marcio Oliveira Castro, 2º qq. a contar de 04/04/1995, em retificação ao MG de 21/04/1995 que o concedeu a contar de 01/04/1995; 3º qq. a contar de 20/04/2000, em retificação ao MG de 18/03/2000 que o concedeu a contar de 17/04/2000.
MASP.344.143-3, Vinicius Magno Faeda, 3º qq. a contar de 28/03/2001, em retificação ao MG de 21/09/2010 que o concedeu a contar de 18/05/2000.

Quinquênio Administrativo
Concede Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
MASP.262.268-6, Cláudia de Paula Machado Damas, 4º qq. a contar de 21/05/2005, em retificação ao MG de 21/09/2010 que o concedeu a contar de 23/05/2005; 5º qq. a contar de 20/05/2010, em retificação ao MG de 21/09/2010 que o concedeu a contar de 22/05/2010; 6º qq. a contar de 19/05/2015.
MASP.272.420-1, Lucrécia Nonata Nunes Anjos, 6º qq. a contar de 09/04/2015.
MASP.275.830-8, Carlos Roberto da Silva, 4º qq. a contar de 11/02/2005, em retificação ao MG de 07/07/2005 que o concedeu a contar de 18/05/2005; 5º qq. a contar de 10/02/2010, em retificação ao MG de 29/06/2010 que o concedeu a contar de 16/05/2010.
MASP.293.399-2, Alexandre Antônio Alves, 6º qq. a contar de 13/07/2014.
MASP.293.785-2, José Dimas de Souza, 6º qq. a contar de 06/05/2015.
MASP.294.040-1, Marco Antônio Monteiro de Castro, 6º qq. a contar de 16/05/2015.
MASP.294.619-2, Jorge Luis Gonçalves, 6º qq. a contar de 07/05/2015.
MASP.294.627-5, José Carlos de Sousa Ferreira, 6º qq. a contar de 12/05/2015.
MASP.294.734-9, Rogério Eustáquio Xavier, 6º qq. a contar de 08/05/2015.
MASP.294.894-1, Nilton Luis de Paula, 6º qq. a contar de 07/04/2015.
MASP.298.252-8, Antônio Milton Miranda Teixeira, 6º qq. a contar de 20/02/2015.
MASP.298.397-1, José Emídio de Souza, 6º qq. a contar de 26/05/2015.
MASP.298.484-7, Neiva Batista de Moraes, 6º qq. a contar de 05/05/2015.
MASP.298.548-9, Sidney Taroco, 6º qq. a contar de 20/07/2014, em retificação ao MG de 06/02/2015 que o concedeu a contar de 06/07/2014.
MASP.300.597-2, Carlos Alberto Luiz, 6º qq. a contar de 20/01/2015.
MASP.336.402-3, Rebeca Luiza Soares, 5º qq. a contar de 12/05/2015.
MASP.340.461-3, Luciene de Menezes Borges Soares, 5º qq. a contar de 20/05/2015.
MASP.340.743-4, Alexson Leite Palhares, 6º qq. a contar de 18/05/2015.
MASP.340.868-9, Cláudio Luiz Bezerra de Azevedo, 6º qq. a contar de 28/05/2015.
MASP.340.923-2, Patrícia da Silva Santiago, 3º qq. a contar de 09/12/2005, em retificação ao MG de 23/02/2006 que o concedeu a contar de 07/01/2006; 4º qq. a contar de 08/12/2010, em retificação ao MG de 01/06/2011 que o concedeu a contar de 06/01/2011.
MASP.340.949-7, Sueli Ribeiro da Silva, 5º qq. a contar de 16/10/2014.
MASP.340.993-5, Rita de Cássia Marques Trindade, 6º qq. a contar de 08/04/2015.
MASP.341.034-7, Celso Miranda, 4º qq. a contar de 24/02/2005, em retificação ao MG de 17/03/2005 que o concedeu a contar de 22/02/2005; 5º qq. a contar de 23/02/2010, em retificação ao MG de 03/03/2010 que o concedeu a contar de 20/02/2010; 6º qq. a contar de 22/02/2015.
MASP.341.188-1, Marcos Antônio Paiva, 7º qq. a contar de 26/04/2008, em retificação ao MG de 14/08/2008 que o concedeu a contar de 05/06/2008; 8º qq. a contar de 25/04/2013, em retificação ao MG de 31/05/2014 que o concedeu a contar de 04/06/2013.
MASP.341.213-7, Daniel Pontello Silva, 5º qq. a contar de 01/03/2015.
MASP.341.292-1, Wagner Schettini Mafaldo, 5º qq. a contar de 27/05/2015.
MASP.341.430-7, Vanderlei Domingos, 6º qq. a contar de 27/05/2015.
MASP.341.715-1, Maria Clara de Sá Ribeiro de Castro, 6º qq. a contar de 04/05/2015.
MASP.341.722-7, Marli Aparecida Silva, 5º qq. a contar de 13/05/2015.
MASP.341.878-7, Antônio Carlos Luiz, 7º qq. a contar de 09/05/2015.
MASP.342.278-9, Washington Ferreira Gomes, 6º qq. a contar de 28/05/2015.
MASP.342.358-9, Márcio Oliveira Castro, 4º qq. a contar de 19/04/2005, em retificação ao MG de 27/04/2006 que o concedeu a contar de 15/04/2005; 5º qq. a contar de 18/04/2010, em retificação ao MG de 12/05/2010 que o concedeu a contar de 14/04/2010; 6º qq. a contar de 17/04/2015.
MASP.342.390-2, Ricardo Marcos Pinto Coelho Barcellos, 5º qq. a contar de 08/05/2015.
MASP.343.884-3, Nilson de Oliveira, 6º qq. a contar de 30/04/2015.
MASP.344.077-3, Roberto Alves Diniz, 5º qq. a contar de 05/04/2015.
MASP.344.143-3, Vinicius Magno Faeda, 4º qq. a contar de 27/03/2006, em retificação ao MG de 21/09/2010 que o concedeu a contar de 16/05/2005; 5º qq. a contar de 26/03/2011, em retificação ao MG de 21/09/2010 que o concedeu a contar de 15/05/2010; 6º qq. a contar de 19/04/2015.
MASP.345.995-5, Renan Mendonça Pereira, 4º qq. a contar de 24/11/2011, em retificação ao MG de 27/10/2012 que o concedeu a contar de 03/09/2012.
MASP.346.652-1, Silvana Fiorilo Rocha de Resende, 6º qq. a contar de 15/05/2015.
MASP.347.534-0, Esmeralda Lúcia Maradeia Pinto, 7º qq. a contar de 23/02/2015.
MASP.348.553-9, Fernando Nassar Rocha, 5º qq. a contar de 03/05/2015.
MASP.348.740-2, Maria Jose Fernandes Gonçalves, 6º qq. a contar de 19/04/2015.
MASP.349.294-9, Nilceia Maria Soares Vieira, 5º qq. a contar de 12/03/2015.
MASP.349.934-0, Edson Jose Carpintero Rezende, 4º qq. a contar de 22/05/2005, em retificação ao MG de 09/06/2005 que o concedeu a contar de 21/05/2005; 5º qq. a contar de 21/05/2010, em retificação ao MG de 15/06/2010 que o concedeu a contar de 19/05/2010; 6º qq. a contar de 20/05/2015.
MASP.349.971-2, Márcio Jacinto de Souza e Silva, 6º qq. a contar de 25/05/2015.
MASP.352.123-4, Jovani Jairo Lopes, 7º qq. a contar de 12/05/2015.
MASP.359.590-7, Marcos Coelho da Silva, 6º qq. a contar de 30/04/2015.
MASP.386.131-7, Aline Souza de Oliveira Silva, 4º qq. a contar de 30/04/2015.
MASP.458.057-7, Reinaldo Felício Lima, 4º qq. a contar de 26/04/2015.
MASP.547.808-6, Maria Lúcia de Oliveira, 4º qq. a contar de 24/05/2015.
MASP.668.124-1, Wilian Carneiro da Silva, 4º qq. a contar de 30/05/2015.
MASP.668.173-8, Márcio Henrique dos Reis, 3º qq. a contar de 11/03/2015.
MASP.668.215-7, Roberto Wagner Gomes de Assis, 3º qq. a contar de 06/05/2015.
MASP.842.930-0, Virgínia Tamie Vieira Kubo, 4º qq. a contar de 21/05/2015.
MASP.927.453-1, Mauro Eduardo Colares, 6º qq. a contar de 09/05/2015.
MASP.1.145.040-0, André Luiz de Freitas, 4º qq,. a contar de 25/05/2015.

Adicional Por Tempo de Serviço - Concessão
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
MASP.262.268-6, Cláudia de Paula Machado Damas, a partir de 19/05/2015.
MASP.293.399-2, Alexandre Antônio Alves, a partir de 13/07/2014.
MASP.293.785-2, José Dimas de Souza, a partir de 06/05/2015.
MASP.294.040-1, Marco Antônio Monteiro de Castro, a partir de 16/05/2015.
MASP.294.619-2, Jorge Luis Gonçalves, a partir de 07/05/2015.
MASP.294.627-5, José Carlos de Sousa Ferreira, a partir de 12/05/2015.
MASP.294.734-9, Rogério Eustáquio Xavier, a partir de 08/05/2015.
MASP.294.894-1, Nilton Luis de Paula, a partir de 07/04/2015.
MASP.298.252-8, Antônio Milton Miranda Teixeira, a partir de 20/02/2015.
MASP.298.397-1, José Emídio de Souza, a partir de 26/05/2015.
MASP.298.484-7, Neiva Batista de Moraes, a partir de 05/05/2015.
MASP.298.548-9, Sidney Taroco, a partir de 20/07/2014, em retificação ao MG de 06/02/2015 que o concedeu a contar de 06/07/2014.
MASP.300.597-2, Carlos Alberto Luiz, a partir de 20/01/2015.
MASP.340.743-4, Alexson Leite Palhares, a partir de 18/05/2015.
MASP.340.868-9, Cláudio Luiz Bezerra de Azevedo, a partir de 28/05/2015.
MASP.340.993-5, Rita de Cássia Marques Trindade, a partir de 08/04/2015.
MASP.341.034-7, Celso Miranda, a partir de 22/02/2015.
MASP.341.188-1, Marcos Antônio Paiva, a partir de 28/04/2003, em retificação ao MG de 15/07/2003 que o concedeu a contar de 08/06/2003.
MASP.341.430-7, Vanderlei Domingos, a partir de 27/05/2015.
MASP.341.715-1, Maria Clara de Sá Ribeiro de Castro, a partir de 04/05/2015.
MASP.342.278-9, Washington Ferreira Gomes, a partir de 28/05/2015.
MASP.342.358-9, Marcio Oliveira Castro, a partir de 17/04/2015.
MASP.343.884-3, Nilson de Oliveira, a partir de 30/04/2015.
MASP.344.143-3, Vinicius Magno Faeda, a partir de 19/04/2015.
MASP.346.652-1, Silvana Fiorilo Rocha de Resende, a partir de 15/05/2015.
MASP.348.740-2, Maria José Fernandes Gonçalves, a partir de 19/04/2015.
MASP.349.934-0, Edson Jose Carpintero Rezende, a partir de 20/05/2015.
MASP.349.971-2, Marcio Jacinto de Souza e Silva, a partir de 25/05/2015.
MASP.359.590-7, Marcos Coelho da Silva, a partir de 30/04/2015.
MASP.927.453-1, Mauro Eduardo Colares, a partir de 09/05/2015.

Claudia Regina Campos de Araújo
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Letícia Baptista Gamboge Reis
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PCMG

Diretoria de Aquisições

Portaria nº 2.069/2015/DA/SPGF/PCMG
A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso "I" do Art.7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.
Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros(as), e suplentes nos seguintes Processos:
Pregoeiro - Andrews Luiz Vieira, Investigador de Polícia Nível III, MASP 341.600-5.
Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
263/2015	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Óleo Diesel S10) para abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(is) do Município de Curvelo/MG.	16/09/2015 às 09:30 hs.

Pregoeira - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, MASP.340.745-9;
Suplente - Andrews Luiz Vieira, Investigador de Polícia Nível III, MASP 341.600-5.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
270/2015	Contratação de fornecedor de combustíveis automotivos (Gasolina comum e Álcool Hidratado) para abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(is) do Município de Taiobeiras/MG.	16/09/2015 às 09:30 hs.

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7
Suplente - Andrews Luiz Vieira, Investigador de Polícia Nível III, MASP 341.600-5.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
269/2015	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos médicos hospitalares, lavanderia, laboratório, elevador e refrigeração, instalados no Instituto Médico Legal de Belo Horizonte/MG.	17/09/2015 às 09:30 hs.

Pregoeira - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, MASP.340.745-9;
Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
240/2015	Aquisição de materiais para acondicionamento e embalagem, destinados ao Instituto de Criminalística de Belo Horizonte.	17/09/2015 às 09:30 hs.

Pregoeiro - Andrews Luiz Vieira, Investigador de Polícia Nível III, MASP 341.600-5.
Suplente Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, MASP.340.745-9;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
261/2015	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Óleo Diesel S10) para abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(is) do Município de São Lourenço/MG.	18/09/2015 às 09:30 hs.

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7
Suplente - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, MASP.340.745-9;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
253/2015	Contratação de fornecedor de combustíveis para aeronaves (Gasolina Especial – AVGAS e Querosene Especial), destinados ao abastecimento em todo Território Nacional, exceto no Aeroporto da Pampulha/MG	18/09/2015 às 09:30 hs.

Pregoeira – Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, MASP.340.745-9;
Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
265/2015	Aquisição de Gás Liquefeito P13 e P45, na forma de recarga, destinado às Diversas Unidades da PCMG	18/09/2015 às 09:30 hs.

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(à)(s) Pregoeiro(a) (s) os seguintes servidores:
Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5;
Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.856-8;
Daniel André Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.810-5;
Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.771-8;
Carolina Nunes Dias /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.795-8;
Luciana Ferreira de Souza /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.722-1.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2015.
Carla Regina Barbosa
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

28 737935 - 1